

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020/GAB/PMCT

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020/GAB/PMCT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI-AP E A EMPRESA ÔMEGA EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM: Resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO - Esta cláusula altera a Clausula Terceira do contrato.

Constitui objetivo do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 096/2020/GAB/PMCT, pelo período de 04 (quatro) dias, conforme demonstração abaixo:

-PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contar de 10 de novembro à vencer em 13 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais Cláusulas do instrumento principal ora aditado, ficando este **TERMO ADITIVO** fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: (DO FORO) - Fica eleito o foro da Comarca de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, para dirimir as controvérsias oriundas do presente **TERMO ADITIVO**, por si e seus sucessores, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas. Cutias-AP, 06 de novembro de 2020.

RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO
PREFEITO DE CUTIAS/AP
CONTRATANTE
JOÃO VICTOR CEREJO PEREZ
ÔMEGA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADA